



RESOLUÇÃO N° 586/2010

Designa Comissão Apuradora para as eleições 2010.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VI, do seu Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 199, do Código Eleitoral, e art. 129 da Resolução-TSE nº 23.218, de 02/03/2010,

RESOLVE

Nomear o Des. Irajá Romco Prestes Mattar, Corregedor Regional Eleitoral, os Drs. Roberto Antonio Massaro e Marcelo Malucelli, Juízes deste Tribunal Regional Eleitoral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Apuradora das eleições a serem realizadas em 3 de outubro de 2010, em 1º turno, e em 2º turno, se houver.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 02 de setembro de 2010.



DESª REGINA HELENA AFONSO PORTES - Presidente



DES. IRAJÁ PRESTES MATTAR - Corregedor Regional Eleitoral



LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM



ROBERTO ANTONIO MASSARO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TRE/PP
Fls. _____


MARCELO MALUCELLI


AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO


RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

ALEXANDRE MELZ NARDES - Procurador Regional Eleitoral, substituto

